

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 1.650, DE 2003

Institui o ano de 2004 como o ano Nacional Roberto Marinho.

Autor: Deputado Marcelo Ortiz

Relator: Deputado Moreira Franco

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Levando em consideração as ponderações apresentadas pelos nobres pares da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática durante a Reunião Ordinária ocorrida no dia de hoje, e o disposto na Recomendação que *“define parâmetros para o tratamento de solicitações de emissão de selo comemorativo”*, aprovada por esta Comissão na Reunião de 22 de outubro de 2003, acatamos sugestão no sentido de apresentar emenda supressiva com o intuito de excluir o art. 3º do Projeto de Lei sob exame, visto que a referida Recomendação sugere que, nas solicitações de emissão de selo comemorativo, seja adotado o instrumento de Indicação, ao invés de Projeto de Lei. Por esse motivo, entendemos ser oportuno que o Autor encaminhe ao Ministério das Comunicações Indicação sugerindo a emissão do selo comemorativo em homenagem ao centenário do senhor Roberto Marinho.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO

Relator

PROJETO DE LEI Nº 1.650, DE 2003

Institui o ano de 2004 como o ano
Nacional Roberto Marinho.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator